CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADORA JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

INDICAÇÃO Nº 80/2020

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, **INDICA** a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ***solicitando que através da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, desenvolva o "Selo de Turismo Consciente" aos prestadores de serviços turísticos, estabelecimentos comerciais e empresariais que cumprem as medidas para evitar a proliferação do Novo Coronavírus (COVID-19).***

JUSTIFICATIVA

.

A presente solicitação visa estimular as boas práticas no que diz respeito à prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19). Sabemos da importância de retomarmos as atividades econômicas. No entanto, é fundamental que a reabertura seja feita com muita cautela e observando todas as normas de segurança.

A ideia é conceder aos empresários, comerciantes e aos fomentadores do turismo o "Selo Turismo Consciente", conferindo credibilidade aos estabelecimentos que comprovadamente através de critérios a serem criados pela Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, atestem as medidas de segurança necessárias para a prevenção ao Novo Coronavírus (COVID-19).

O turista também poderá identificar os estabelecimentos que se adaptaram e adotaram tais medidas de segurança. A medida vai dar mais tranquilidade ao consumidor em tempos de pandemia, uma vez que o selo indicará que todos os cuidados para evitar a propagação da doença estão sendo tomados naquele local.

Assim, submetemos à apreciação dos nobres Pares à presente **Indicação**.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2020.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Vereadora Autora